



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

Fortaleza/Ceará/Brasil

01. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
<b>Nome da Entidade:</b> Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa	
<b>CNPJ da Entidade:</b> 00.171.051/0001-86	
<b>Endereço da Entidade: ( Endereço de funcionamento neste período)</b> Sede 2 – Avenida Osório de Paiva ,5623 – Canindezinho – CEP 60.731-335- Fortaleza – Ceará	
<b>Telefone(s):</b> (85) 34972162	<b>Telefone(s):</b> (85) 996792099
<b>Ponto de Referência:</b> Supermercado Super Varejão	
<b>E-mail(s):</b> cdvhs@cdvhs.org.br	<b>Home page:</b> <a href="https://cdvhs.org.br/">https://cdvhs.org.br/</a>
<b>Responsável pela Entidade:</b> Rosiana Pereira Queiroz ( Presidente) Lúcia Albuquerque do Carmo ( Coordenadora Executiva)	
<b>A Entidade Executa Serviços / Programas/ Projetos em outras unidades?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, especificar:	
02. HISTÓRICO DA ENTIDADE	
<p>O Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza (CDVHS) surgiu em 1994 como resultado de um processo de mobilização das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) da Área Pastoral do Grande Bom Jardim. Nesse processo ocorreram distintas lutas comunitárias para minimizar ou suplantar graves problemas sociais que afligiam as crianças, adolescentes, homens e mulheres habitantes dessa Região, composta por cinco bairros periféricos de Fortaleza. O CDVHS foi constituído juridicamente no dia 26 de março de 1994, com o apoio da Cáritas e do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos Arquidiocesana de Fortaleza, dos Missionários Combonianos do Nordeste, da União das Comunidades e da Área Pastoral do Bom Jardim.</p> <p>A organização surgiu de processos reivindicatórios locais que advinham desde os anos 80 do século XX, que exigiam moradia, transporte, escola, saúde, saneamento básico e emprego e renda para as populações empobrecidas na periferia de uma grande cidade. A identidade do CDVHS está intimamente ligada ao empoderamento dos setores populares no sentido de incorporá-los no processo de organização, mobilização e negociação de políticas públicas, em situações de participação política ativa, para denúncia e formulação de alternativas aos contextos de violação.</p> <p>Ao longo de sua trajetória, o CDVHS atuou na defesa do acesso à educação para crianças e adolescentes, em estratégias de desenvolvimento e enfrentamento à pobreza, na articulação comunitária e na participação para o direito à cidade e pela moradia digna, na educação em direitos humanos para afirmação da democrática e dos sujeitos sociais</p>	

e políticos da periferia, na mobilização e pelo engajamento de adolescentes e jovens, como também na observação e monitoramento de políticas de públicas, a exemplo da segurança pública, moradia, educação e meio ambiente.

### **03. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:**

O CDVHS, organização não-governamental, tem como missão “a promoção e a defesa da vida e dos direitos humanos”, na perspectiva da indivisibilidade dos direitos humanos, contemplando os direitos civis, econômicos, sociais, culturais, ambientais e políticos. A missão do CDVHS atende a seguinte visão de futuro: “uma instituição aprendente que fortalece os direitos humanos e a democracia, promove e difunde tecnologias sociais que efetivam a inclusão social das crianças, adolescentes, jovens e mulheres em vulnerabilidade social, habitantes da periferia das cidades, alcançando credibilidade e legitimidade local e notoriedade pública pela sua ação”

A centralidade da intervenção do Centro Herbert de Souza situa-se, atualmente, na defesa e promoção dos direitos humanos, força que é para a inclusão e a emancipação social das populações historicamente excluídas, atinente à visão de futuro descrita, tendo a periferia de Fortaleza como região principal área de atuação direta, sem, no entanto, prescindir de realizações em quaisquer regiões geográficas no Ceará e na Região Nordeste, primando pela efetividade de resultados positivos na realidade social, econômica, política, cultural e ambiental em que insere sua ação.

O CDVHS tem por finalidades estatutárias:

- a) Promover a ética, paz, cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
- b) Fomentar a dimensão comunitária e o desenvolvimento econômico, social, cultural, ambiental e político dos territórios;
- c) Desenvolver tecnologias sociais, estudos, pesquisa, produção e divulgação de informações e conhecimentos que auxiliem a experimentação de combate à pobreza;
- d) Implementar processos de aprendizagem pessoal, profissional e comunitária de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- e) Fomentar a cultura através da promoção, difusão e capacitação potencializando o acesso a bens e serviços artísticos e culturais;
- f) Promover a integração ao mercado de trabalho e profissionalização de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.

### **04. OBJETIVOS:**

Para o cumprimento de seu objetivo de defesa da vida e dos direitos humanos o CDVHS realiza de 2018 a 2020 o Projeto Resistências Democráticas na Periferia: em defesa da vida e de uma cidade justa, que contempla quatro( 4) eixos de atuação. Em 2019 o CDVHS se propõe a alcançar os seguintes objetivos e resultados:

-Envolver 70 lideranças (30 adolescentes e jovens e 40 adultas), sendo 31 homens e 39 mulheres, nas atividades diretas de assessoria e articulações para planejamento e exigências de políticas públicas de promoção, proteção e defesa de direitos. Público participantes da Rede de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável do Grande Bom Jardim – Rede DLIS;

- Acompanhar e assessorar a Rede DLIS, composto por 19 entidades comunitárias e coletivos juvenis faz PMA mensal e executa suas ações, organizada em comissões de trabalhos: Comissão de Articulação, Comissão de Proteção Infante Juvenil, Comissão ZEIS e Moradia Digna e Fórum de Juventudes da Rede DLIS.

- Fortalecer 60 lideranças populares, ativistas e lideranças juvenis em processos de formação sobre direitos humanos, sendo 40 mulheres e 20 homens, garantindo que uma percentagem mínima de 30% de negros e negras, nas formações

de longa duração da Escola Popular de Educação em Direitos Humanos, conjugando proporção de gênero, raça e etnia, como também geracional.

- Envolver 48 gestores de educação e 96 professores em processos de sensibilização sobre educação em direitos humanos no contexto das práticas pedagógicas e dos planos políticos pedagógicos das escolas;
- Promover a participação de 60 jovens de 6 escolas públicas em diferentes formações, com idade entre 14 e 21 anos, procurando igualmente ter uma representação mínima de 50% de mulheres e segmentos autodeclarados negros;
- Realizar 1 Curso de Formação para incidência e monitoramento do novo Plano Diretor de Fortaleza
- Realizar 1 campanha informativa sobre Saneamento Ambiental e Moradia Digna
- Realização de 01 curso “defensores populares de direitos humanos” para 50 participantes de Entidades Comunitárias e professores(as);
- Realizar de um curso Escola de Democracia e Cidadania: direitos humanos, diversidade e cultura de paz;
- Produzir e distribuir de cartilha orientadora para as escolas orientando a inclusão dos temas de educação em direitos humanos no ambiente escolar e sua institucionalização via PPP de cada escola;
- Realizar Seminário de lançamento da cartilha e sensibilização das escolas
- Realizar 03 reuniões de planejamento e avaliação das parcerias com universidades e demais organizações
- Realizar 02 Oficinas sobre memória social, estratégias de registro e documentação, e musealização comunitária e social
- Promover 03 oficinas e assessoria para atualização do projeto político pedagógico da escola Popular de educação em direitos humanos
- Desenvolver 01 pesquisa de opinião de levantamento de percepção e opinião da população do Grande Bom Jardim do Mapa cultural e da agenda cultural popular do Grande Bom Jardim
- Realizar Encontros quinzenais de formação política do coletivo Jovens Agentes de Paz- JAP
- Promover 01 Jornada de Formação para as juventudes do GBJ: festival de arte, cultura e formação
- Atualizar o mapeamento dos coletivos de juventudes do GBJ
- Realizar 02 Intervenções Urbanas temáticas contemplando as diversas linguagens culturais para reflexão da realidade juvenil.

- Realizar Atendimento a casos de risco de violência letal e institucional contra adolescentes e Jovens;
- Promover 01 Oficina sobre atuação segura e protegida para os coletivos de jovens em contexto de ameaça e exposição a violência armada e institucional
- Realização de uma campanha da vida da juventude, expondo seus sonhos e modos de resistência
- Festival artístico, cultural e político sobre o direito à cultura, expressões artísticas, fazeres e resistências locais;
- Produção e distribuição de cartilha orientadora para as escolas orientando a inclusão dos temas de educação em direitos humanos no ambiente escolar;
- Manter a atualização da sala de situação sobre segurança pública com publicação de boletins semestrais;
- Produzir e distribuir 01 Informe anual de violação de direitos humanos;

#### 05. ORIGEM DOS RECURSOS:

Os recursos para realização das ações previstas no projeto Resistências Democráticas na Periferia: em defesa da vida e de uma cidade justa advêm da Agência de cooperação Alemã c Misereor. Em 2019 também se obteve recursos da Open Society Fundations que manteve o Projeto Vivo Cidadania.

#### 06. INFRAESTRUTURA:

Na sede do CDVHS temos a seguinte infra estrutura: No 1º. Piso: espaço cultural com anfiteatro com capacidade para 500 pessoas; 1 sala de biblioteca; 1 sala para atendimento psicossocial; 1 sala para reuniões com até 10 pessoas; 1 cozinha para cursos; 2 salas que funciona projetos de coletivos juvenis; 2 salas que funciona o Ponto de Memória Social ,1 almoxarifado, 2 banheiros e varandas cobertas para exposições e feiras. No 2º. Piso: 1 auditório para 100 pessoas; 1 copa; 2 banheiros; 1 sala de reuniões; 4 salas de escritório (programas e administrativo); 1 sala de suporte de informática, 1 sala de suporte logístico.

Dispomos de 2 projetores; 30 cadeiras plásticas, 6 notebook, caixa de som, mesa de som, 02 microfones, mesas para reuniões, 15 cadeiras escolares na biblioteca, utensílios de cozinha, armários, geladeira e fogão.

#### 07. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

CONFORME TABELA 2, ANEXA.

**Programa /Eixo 1 – Direito à Cidade e Rede de Desenvolvimento Local**

**Metas Executadas**

- ✓ Criado o Decreto Nº 14.211, de 21 de maio de 2018, que disciplina as disposições da Lei Complementar nº 062,

de 02 de fevereiro de 2009, que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza, relativas à regulamentação dos Conselhos Gestores das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS 1 e 2, e dá outras providências.

- ✓ Criado o Decreto Nº 14.215, de 22 de maio de 2018 que cria o Fórum Permanente das Zonas Especiais de Interesse Social, regulamenta o seu funcionamento e dá outras providências.
- ✓ Ato de posse e nomeação de Conselheiros
- ✓ Criada a Rede Territorial pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, no dia 22 de setembro de 2018.
- ✓ Ampliação das ações do Centro Cultural Bom Jardim, ampliando em 20% o valor orçamentário comparando com a rubrica de 2017;
- ✓ Transformação de 03 escolas regulares em Escolas de Tempo Integral, dentro das diretrizes do Pacto por um Ceará Pacífico;
- ✓ 05 coletivos integraram a Rede DLIS em 2019; 03 jovens participando do Fórum Permanente de ONGs de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes do Ceará (Fórum DCA)

### **Resultados Alcançados**

- ✓ Rede DLIS e lideranças juvenis com capacidade de denunciar e se manifestar publicamente quanto às violações de direitos, incidindo de forma qualificada nos espaços institucionais e atuando de forma articulada com outros movimentos sociais da cidade, na garantia de direitos humanos, direito à cidade e proteção infanto-juvenil;
- ✓ Coletivos, organizações e grupos agindo continuamente e articulados em uma agenda de enfrentamento aos homicídios de adolescentes jovens pobres e negros moradores das periferias;
- ✓ Percepção fortalecida do direito à cultura como forma de garantir o direito à cidade e na construção de alternativas à violência;
- ✓ Coletivos de juventudes fortalecidos para uma ação contínua de uso, ocupações e interação nos espaços públicos com suas produções políticas, artísticas, culturais e esportivas;
- ✓ Maior compreensão e tratamento dos casos de violações dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, sobretudo de ameaça ao direito à vida e nos casos de violência institucional;
- ✓ Coletivos, organizações e grupos agindo continuamente e articulados em uma agenda de enfrentamento aos homicídios de adolescentes jovens pobres e negros moradores das periferias;
- ✓ Percepção fortalecida do direito à cultura como forma de garantir o direito à cidade e na construção de alternativas à violência;
- ✓ Maior compreensão e tratamento dos casos de violações dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, sobretudo de ameaça ao direito à vida e nos casos de violência institucional.

## **Eixo 2: Juventudes**

### **Projeto Vivo Cidadania**

#### **Metas Executadas**

- ✓ Criação da Rede Territorial pela Prevenção de Homicídios de Crianças, Adolescentes e Jovens do Grande Bom Jardim, composta pelo Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza, Movimento de Saúde Mental Comunitária, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA), o Centro Cultural do Grande Bom Jardim, a Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Secretária de Educação do Estado do Ceará, Secretária Executiva da Vice-governadoria do Estado do Ceará e Coordenadora de Gestão Territorial do Pacto Por um Ceará Pacífico; Centro de Referência Especializada da Regional V (CREAS).
- ✓ Formação de lideranças comunitárias sobre o Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Acompanhamento de 37 adolescentes e jovens em situação de risco e ameaça, bem como de suas famílias;
- ✓ Mapeamento de 24 coletivos juvenis de arte e cultura.

#### **Resultados Alcançados**

- ✓ Criação de uma Rede Intersetorial de Prevenção aos Homicídios na Adolescência, integrando representantes da Sociedade Civil e do poder Público.
- ✓ Maior compreensão e tratamento dos casos de violações dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, sobretudo de ameaça ao direito à vida e nos casos de violência institucional;
- ✓ Adolescentes e jovens informados criticamente sobre sua condição social e política incidindo nas políticas públicas de juventude, cultura, segurança pública e educação.

### **3. Serviço de Apoio ao empoderamento juvenil para construção de uma cultura de paz/ Acompanhamento dos Jovens Agentes da Paz(JAP).**

#### **Metas Executadas**

- ✓ Em 2018 foram envolvidos 120 jovens participantes dos ciclos nas escolas, 60 participaram do Festival das Juventudes, 20 jovens no GT do JAP; 400 jovens em ações de mobilização pela arte e o esporte; bem como parceiros do JAP ( CEDECA, Maracatu Nação Bom Jardim, Bom Jardim Produções,
- ✓ Fórum de Cultura, 4 grupos artístico e coletivos juvenis).
- ✓ Festival das Juventudes, realizado de Maio a Agosto de 2018, com a participação de 97 pessoas, 60 estudantes de 6 escolas estaduais do Grande Bom Jardim.
  
- ✓ Acompanhamento de 37 adolescentes e jovens em contexto de risco e ameaça.
  
- ✓ Mapeamento de 24 coletivos de arte e cultura do Grande Bom Jardim.

#### **Resultados Alcançados**

- ✓ Maior compreensão dos jovens sobre a temática da letalidade juvenil;
- ✓ Atuação de jovens do JAP no Projeto Vivo Cidadania;
- ✓ Engajamentos dos/as jovens em outros grupos e coletivos com atuação artística e política no Grande Bom Jardim, como por exemplo Coletivo Gueto Queen, Negragem e Oh Vibe.
- ✓ Participação de formações e eventos sobre a cultura Afro-Brasileira, que proporcionaram maior compreensão sobre o tema do racismo e preconceito;

### **Eixo 3. Escola Popular de Educação em Direitos Humanos**

#### **Metas Executadas**

- ✓ Realização de 01 curso em direitos humanos com a participação de 50 lideranças de ongs, associações comunitárias e profissionais da educação, entre outros.
- ✓ 03 reuniões de planejamento e avaliação das parcerias com universidades e demais organizações;
- ✓ A sala de situação encontra-se montada e com seu banco de dados em funcionamento. Foram produzidas informações durante o último ano, quanto aos homicídios e atos violentos; dados acadêmicos sobre o GBJ e dados midiáticos. Nesta meta o CDVHS tem a parceria como Curso de Ciências Sociais da UFC que disponibiliza alunos estagiários.
- ✓ Foi realizado curso, mediado pela Escola, junto com a Rede DLIS e a Abong, sobre desenvolvimento institucional, direitos humanos, MROSC e noções de sustentabilidade e elaboração de projetos. Participaram 24 pessoas de diversas organizações e coletivos sociais, em um curso de 30 horas, que aconteceu entre os dias 21 e 26 de janeiro de 2019. e o projeto estão concluídos, porém não implementado. No aguardo de recursos previstos.
- ✓ Pelo Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, o CDVHS participou de três reuniões do CCPHA, que, dentre outras ações preparou e realizou a I Semana Cada Vida Importa – Semana Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens no Ceará, criada pela Lei Nº 16.482/2017.

#### **Resultados Alcançados**

- ✓ 50 Lideranças e profissionais capacitados em direitos humanos
- ✓ Maior capacidade de intervenção nas políticas que visam a redução de homicídios entre os adolescentes e jovens
- ✓ Associações com acesso a informação sobre as novas regras sobre a legislação do 3º. Setor e aplicando em sua associação;